ESCLARECIMENTOS 2 - Pregão Eletrônico n. 1/2022

Prezado Licitante,

Em atenção ao esclarecimento formalizado em 17/03/2022, ao final transcrito, informamos o que segue:

Tendo em vista a necessidade de análise do Edital do Pregão Eletrônico n. 1/2022 face a chegada de seu esclarecimento, esta Administração estará suspendendo o presente certame para apreciação e possível retificação do Edital quanto ao apontamento encaminhado.

Quando finalizada a aferição do Edital e finda sua retificação, estaremos divulgando a nova data para realização do certame pelos mesmos meios divulgados inicialmente *(site de compras governamentais – Comprasnet 4.0; DOU e site do CREMERJ).*

Rio de Janeiro, 18 de março de 2022.

KARLA DAMACENO PINHEIRO DOLEJSI
Pregoeira
CREMERJ

De: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Enviada em: quinta-feira, 17 de março de 2022 16:01
Para: licitacoes@crm-rj.gov.br
Assunto: Esclarecimento sobre quantitativo de votantes Pregão Eletrônico nº 1/2022 - CREMERJ

Prezada(o) pregoeira(o),

Verificamos que as quantidades que deverão ser atendidos por cada votação no caso 250 votações se aderem à quantidade 1 a 1500 como no edital expresso ou de 30 a 50 votantes como se encontra no anexo de descrição de proposta.

Assim nos caso por cada votação(250) para 1 a 1500 votantes ou de 30 a 50 votantes?

Solicito esclarecimento de quando será retificado o edital para constar o valor correto de votantes por votação. Obrigado.